



# Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## Alimentação

### PNAE

**6**anos sem  
reajusteReajuste  
de **até 39%****R\$ 5,3 bilhões**

## Transporte

### PNATE

Reajuste de 16%  
**+ 100 milhões****R\$ 872 milhões**

### CAMINHO DA ESCOLA

**542 ônibus** adquiridosMaior ata da história  
**16 mil ônibus**

## Livro e Material Didático

### PNLD

Após **9 anos**, edital para livro  
didático da EJA

Bibliotecas públicas e comunitárias

**Aumento de 40%**  
em relação a 2022**R\$ 2,4 bilhões**

# INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Pacto Nacional pela  
Retomada de Obras  
da Educação Básica

Lei nº 14.719, de 01 de  
novembro de 2023

**3.783**

Manifestações de  
Interesse

Prazo até 22 de  
dezembro

**R\$ 3,8**  
bilhões

**741 mil**  
novas vagas

Obras em **1.697** municípios de  
todos os estados e regiões do Brasil

- 6.291 análises técnicas
- 875 obras em análise
- 2.662 obras em diligência

**34**

**obras**  
*deferidas*



**28**

**obras**  
*repactuadas*



## Educação Básica

**2.678**  
**obras**

**1.500**  
**ônibus escolares**

1º Edital

**R\$ 10,6 bilhões**

**685** escolas em tempo integral  
**R\$ 5,7** bilhões  
**656** municípios  
**120** mil estudantes

**1.178** creches e pré-escolas  
**R\$ 4,1** bilhões  
**1.176** municípios  
**111** mil estudantes

**1.500** ônibus escolares  
**R\$ 750** milhões  
**1.500** municípios  
**135** mil estudantes

**Termos de Compromisso até 28 de junho**

# INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**10 mil**

obras da educação

**1.3 milhão**

novas vagas geradas

**R\$ 17.5 bilhões**

Investimento previsto do  
Governo Federal





# Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação

**Primeira vez na história,**  
**retomada de obras com**  
**atualização dos valores**  
**com base no** **INCC**







MP 1.174/23  
12 de maio

Portaria Conjunta  
MEC/MGI/CGU  
nº 82, de 10/7/2023



manifestação  
de interesse de  
2.905 obras



90 dias

responder à  
diligência inicial  
do FNDE



11/09/23

MP e Portaria  
conjunta  
perdem a  
eficácia



obras ficam aguardando  
nova regulamentação legal



Apreciação  
do CN



Aprovação  
do PL nº  
4172/2023



Sanção  
presidencial

PL emergencial  
nº 4172/2023



Lei nº  
14.719/23



Resolução  
CD/FNDE nº 27,  
de 24/11/2023



27/11 a 10/12/23  
para novas  
manifestações



- 1ª fase manifestação de interesse
- 2ª fase resposta à diligência inicial
- 3ª fase resposta às diligências adicionais

Resolução  
CD/FNDE nº 30,  
de 13/12/23



para novas  
manifestações

27/11 a 10/12/23



27/11 a

22/12/23

1ª fase



60 dias adicionais para os entes que  
fizeram a adesão na MP responderem  
à diligência inicial



2ª fase

Portaria FNDE nº 120,  
de 14/2/2024



27/11 a 28/02/24



2ª fase

27/11 a

30/04/2024

2ª fase

Portaria FNDE nº 282,  
de 2/4/2024



até 30/12/23 limite 30/04/2024



2ª fase

31/12

após 30/12/23

limite 01/06/2024



60 dias para atender às  
diligências adicionais

3ª fase

## **BASE LEGAL**

### **MP 1.174**

Perde vigência em **11/9/2023**

### **Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023**

Perde eficácia em **11/9/2023**

### **Lei nº 14/719, de 1º de novembro de 2023**

Institui o **Pacto Nacional pela Retomada**

### **Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023**

Disciplina as repactuações entre o FNDE e os entes federativos

## **BASE LEGAL**

### **Resolução CD/FNDE nº 30, de 13 de dezembro de 2023**

Amplia o prazo para **manifestação de interesse**

### **Portaria FNDE nº 120, de 14 de fevereiro de 2024**

Amplia o prazo para **retorno das diligências técnicas iniciais** (até 30/4/2024)

### **Portaria FNDE nº 282, de 2 de abril de 2024**

**Amplia e unifica prazos** para retorno das diligências

# Por que ampliar os prazos?

A capilaridade do Brasil e a diversidade de maturidades técnica e administrativa dos entes federados impõem desafios extras para o cumprimento dos dispositivos legais por muitos estados e municípios.

O FNDE mapeou essa dificuldade e tem atuado não apenas na prorrogação dos prazos, mas também em ações de assistência técnica, como se verá mais adiante.



# Cenário atual



## Obra com execução física maior ou igual a 50%



A diligência inicial



Envio ao FNDE em até 90 dias



A primeira diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias

A terceira diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias



A segunda diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias



Deferimento técnico da retomada da obra



Avaliação de disponibilidade orçamentária



Liberação do termo de compromisso



## Obra com execução física menor que 50%



Diligência inicial: Docs 1 e 2



Análise FNDE em até 90 dias



Diligência inicial: Docs 3 a 7



Envio ao FNDE em até 90 dias



A primeira diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias

A terceira diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias



A segunda diligência adicional



Envio ao FNDE em até 30 dias



Deferimento técnico da retomada da obra



Avaliação de disponibilidade orçamentária



Liberação do termo de compromisso



**Por que as  
repactuações  
não são  
mais ágeis?**



# Por que as repactuações não são mais ágeis?

- **Processo complexo de análise**
- **Necessidade de avaliação técnica de requisitos:** segurança, habitabilidade, acessibilidade, aderência dos projetos, composições de custo e orçamentação.
- **Desafio dos entes em cumprir as diligências**

**04** hrs

para **análise** de **uma obra**





## Por que as repactuações não são mais ágeis?

- A análise depende de engenheiros e arquitetos capacitados, **profissionais escassos em muitos municípios**.
- **Desafio extra: grande número de obras analisadas ao mesmo tempo** (3.783).
- **Cada obra é única**, exigindo **análise técnica individual**



## Por que as repactuações não são mais ágeis?

- **Prazos iniciais amplos** para os entes reunirem documentação.
- **Necessidade de mais prazo** para cumprimento das diligências.



## Por que as repactuações não são mais ágeis?

- Para evitar a exclusão de cerca de 700 obras por descumprimento de prazo, o FNDE ampliou datas para atendimento das exigências.
- Exemplo: Portaria nº 120/2024, que aumentou tempo para respostas às diligências iniciais até 30/04/2024.



## Por que as repactuações não são mais ágeis?

- No âmbito da MP, os entes teriam até 270 dias para atender todas as diligências.
- Hoje, com as mudanças, o prazo é de 566 dias, excluídos os dias de análise da documentação pelo FNDE.



# Como o FNDE está aperfeiçoando a assistência técnica?



# ALTERAÇÕES NORMATIVAS

## Alteração dos atos normativos

ampliação dos prazos tanto para a fase de manifestação de interesse quanto para as respostas às diligências;

## Tratativas jurídicas

dominialidade do terreno;



# EVENTOS PÚBLICOS DE DIVULGAÇÃO

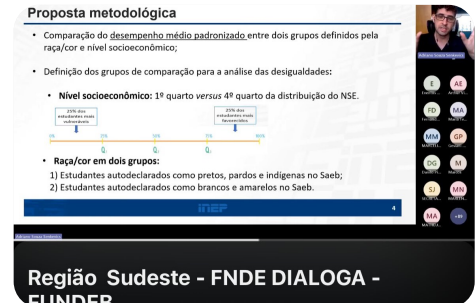
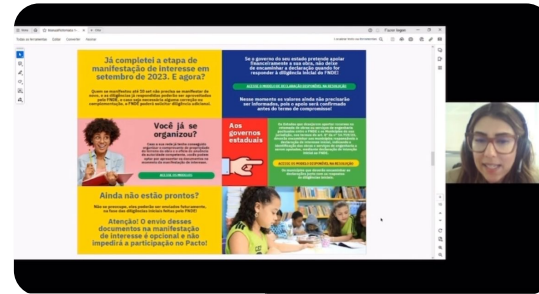
## FNDE Dialoga

Realizadas desde 2023 para divulgação do Pacto, via Youtube, por UF;

## Lives por UF

divulgação do Pacto;

## Lives do FNDE



# EVENTOS PÚBLICOS DE DIVULGAÇÃO

Lives com parceiros - UNDIME  
divulgação e quitação de dúvidas;

Lives técnicas específicas  
ex.: dominialidade do terreno





# Eventos públicos de divulgação

Apresentações on-line e ao vivo  
por estado, com espaço para  
questionamentos dos entes

Caravanas Federativas

Eventos presenciais com o TCU e MGI  
(Fórum Parcerias) e em estados e municípios



# ATENDIMENTOS

- **Balcão Virtual do FNDE:** já realizou **mais de 1.000 atendimentos** exclusivamente sobre o Pacto.



**BALCÃO FNDE**  
- ATENDIMENTO VIRTUAL -

Agende seu horário e saiba mais sobre solicitações do **PAR Obras (Pacto pela Retomada)** e **PAR Genérico**



# ATENDIMENTOS

- Centenas de reuniões presenciais, tanto no FNDE quanto em estados e municípios, para dirimir dúvidas e sanar pendências do Pacto;



## DESENROLA PACTO

- **Ações de assistência técnica presenciais** com engenheiros e arquitetos do FNDE **em estados com maior número** de obras paralisadas e inacabadas;
- **250** atendimentos presenciais.



## DESENROLA PACTO

- O Desenrola Pacto já realizou atendimentos em Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Maranhão.
- Em abril de 2024, estão previstos atendimentos presenciais em Piauí, Pará e Amazonas.
- Atendimentos exclusivos sobre o Pacto de Retomada.



## PARCERIAS – TCU E CNJ

- O FNDE também realizou uma série de agendas com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e com o Tribunal de Contas da União – TCU;
- O apoio fundamental no auxílio à segurança jurídica e no apoio ao desembaraço de questões práticas, como da dominialidade.



# Próximos passos



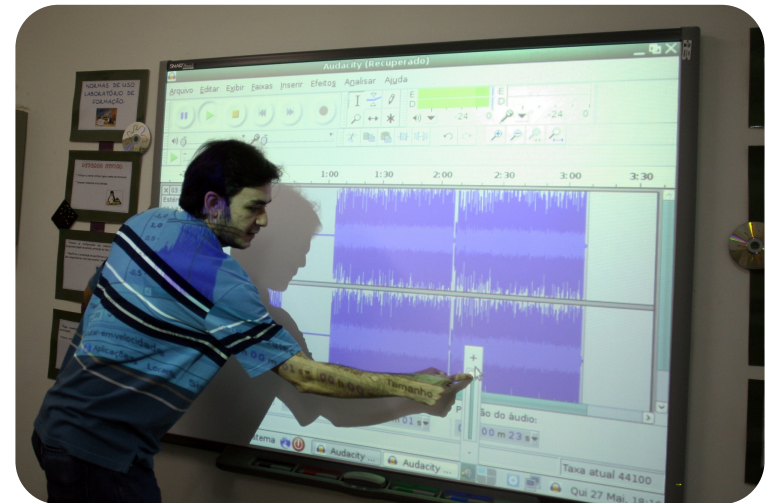
# Criação de Centros Colaboradores de Obras Educacionais (CECOBE)

## Objetivos:

- Instituições e institutos federais de ensino superior (IFES) com cursos de engenharia ou arquitetura, apoiando na assistência técnica aos entes federativos.

## Vantagens:

- Assistência Técnica
- Monitoramento
- Capacitação de gestores, fiscais e outros agentes





# REFORÇO DAS EQUIPES

**100**

aprovados

no último concurso  
**em curso de formação**

**60**

novos

CTUs  
exclusivamente  
nas **áreas de  
engenharia  
e arquitetura.**



# Implementação do **Painel do Pacto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

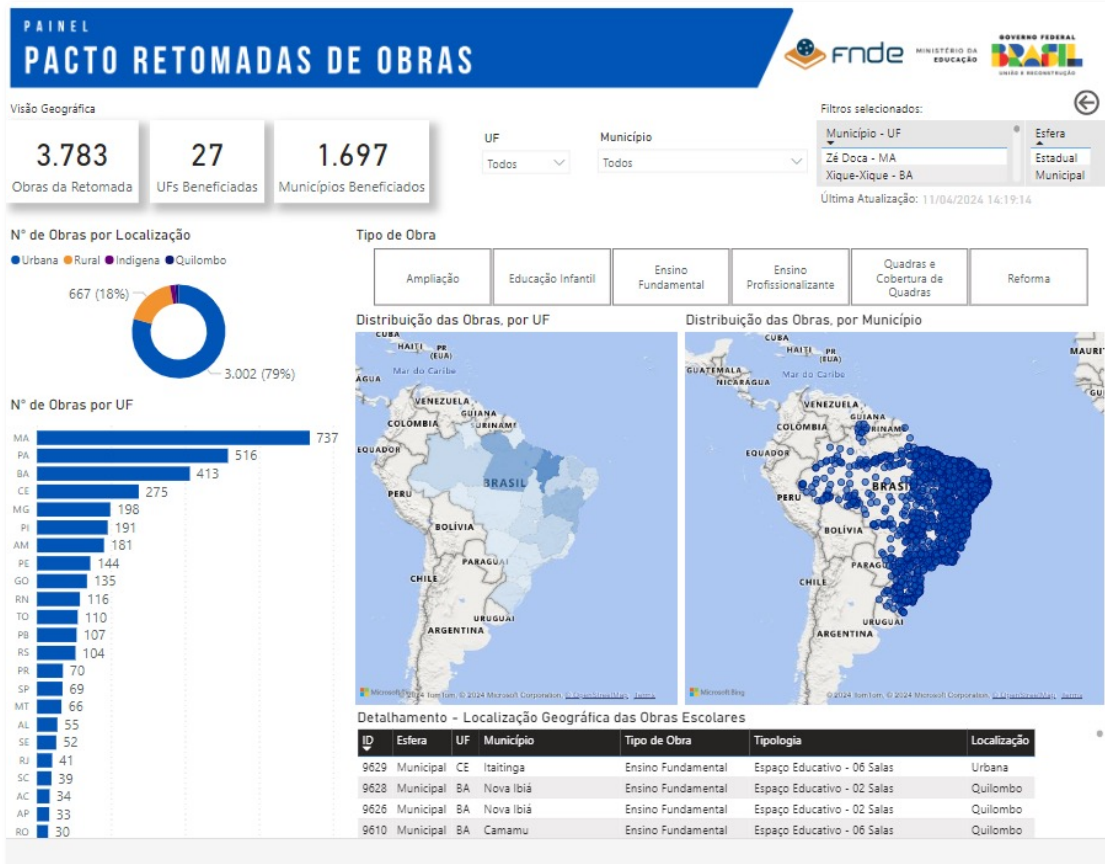


Informações   
**georreferenciadas**

Status das   
**obras, diligências,  
ficha técnica**  
e muito mais.

**Transparência e  
monitoramento** 

órgãos de controle e  
sociedade



# PESQUISA DE MATURIDADE

- O FNDE encaminhou a todos os entes aderentes (3.783) pesquisa para medir a maturidade e mapear os principais questionamentos sobre o Pacto.
- O objetivo é mensurar o conhecimento que os entes federativos têm sobre a política e, assim, poder atuar de forma a assegurar maior suporte aos entes.





MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO